PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 114/2020

Indica ao senhor Prefeito Municipal que, por meio do órgão competente, providencie a limpeza na orla da praia e a instalação de uma placa de “proibido jogar lixo”, na região do Farol do Pontal deste Município.

Justificativa

Moradores procuraram este Vereador requerendo tal benfeitoria, pois o lixo está se acumulando no local o que pode acarretar ferimentos e doenças aos banhistas. Seguem abaixo algumas fotos do local.













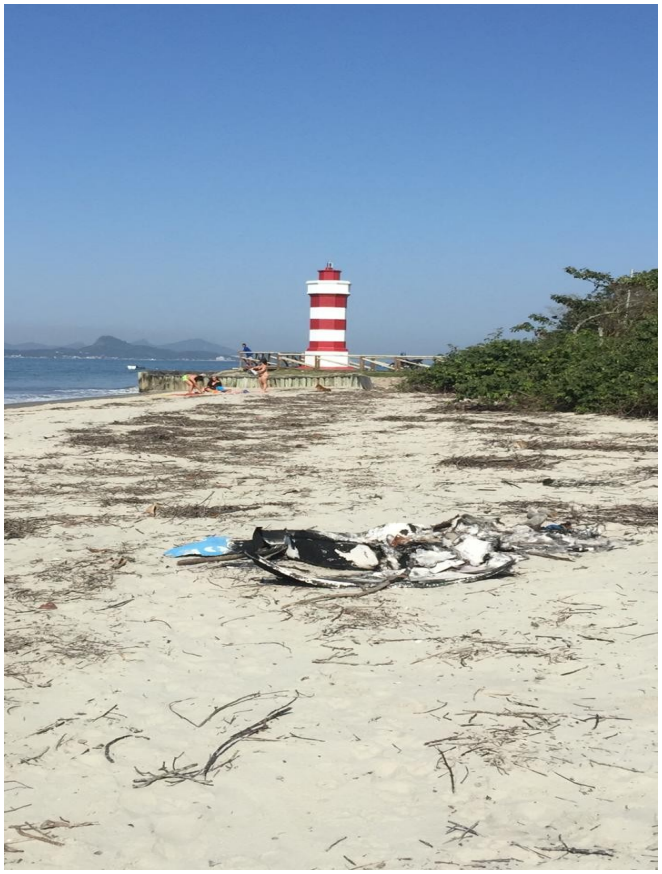



Itapoá, 12 de agosto de 2020.

Geraldo Rene Behlau Weber - PSDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador